



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

Conselho Estadual de Meio Ambiente

ATA DA 67ª RO - REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSEMA

São Luís, MA, 18 de outubro de 2024

1. Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 14h, foi aberta a 67ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Estado do Maranhão – que ocorreu de forma híbrida, no Espaço FIEMA - 4º andar e através do link: bit.ly/4eEJboF.
2. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros do CONSEMA:
 - I. **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA** – representante do Sindicato de Produtores de Cana, Açúcar e Álcool do Maranhão e do Pará - SINDICANALCOOL, titular;
 - II. **ANTÔNIO FERNANDES CAVALCANTE JÚNIOR** – representante da Associação de Empresas do Mercado Imobiliário do Estado do Maranhão- ADEMI-MA, titular;
 - III. **CASSIANO RICARDO CORDEIRO BASTOS** - representante da Associação dos Produtores de Soja do Meio Norte, suplente;
 - IV. **CLEYTON OLIVEIRA PIMENTA** – representante da Associação dos Apicultores e Fruticultores de Governador Nunes Freire - FRUTAMEL, suplente;
 - V. **EDIVALDO MOREIRA GAVIÃO** – representante da Associação Wyty – Cati das Comunidades Indígenas Timbira do Maranhão e Tocantins, titular;
 - VI. **FERNANDO BERGMANN** – representante da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária- SAGRIMA, suplente;
 - VII. **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA** - representante do Centro de Defesa e Promoção e Cidadania, titular;
 - VIII. **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA** – representante do Instituto Nacional de Políticas Públicas – INPP, suplente;
 - IX. **GEORGE LUCAS RIBEIROS DOS REIS MAIA** – representante da SERRACAL Corretivos Agrícolas LTDA, titular;
 - X. **JADSON PINHEIRO SANTOS** – representante da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, suplente
 - XI. **JESSICA PIRES FERNANDES SILVA** – representante da BRK Ambiental, suplente;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

- XII. **JONATAN SILVA COUTINHO** – representante do Corpo de Bombeiro Militar do Maranhão - CBMMA, suplente;
- XIII. **JONILSON DO NASCIMENTO AMARANTE** – representante da Federação dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Maranhão – FETAEMA, titular;
- XIV. **LUIZ HENRIQUE FONTENELLE GRAÇA** - representante do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica e de Material Elétrico de São Luís - SINDIMETAL, titular;
- XV. **MARIA ELIANA ALVES LIMA** - representante da Secretária de Estado da Educação - SEDUC, suplente;
- XVI. **MORGANA MEIRELLYS QUEIROZ FERNANDES** – representante da Associação Justiça dos Trilhos, titular;
- XVII. **RAFAELA MARIA SERRA DE BRITO** – representante da AIR SEMEAR Consultancy Eireli, suplente;
- XVIII. **RAIMUNDO NONATO MORAES ANDRADE** – representante do Movimento Arariba, titular;
- XIX. **REINALDO PEREIRA DA SILVA** - representante do Instituto Ecológico Martim Pescador - IEMP, suplente;
- XX. **RONALD HENRIQUE GOMES CHAVES** - representante da Sociedade Maranhense de Defesa e Moradia Digna, suplente;
- XXI. **SAMAYCON GONÇALVES DA SILVA** - representante da Fundação de Apoio à Pesquisa do Corredor de Exportação Norte – FAPCEN, suplente;
- XXII. **SUELY GONÇALVES DA CONCEIÇÃO** – representante da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, suplente;
- XXIII. **VITOR HUGO SOUZA MORAES** - representante do Instituto Sociedade, População e Natureza - ISPN, titular;

3. Lista de Participantes:

- I. HADINA BIANCA CUTRIM SILVA – CONSELHOS/SEMA;
- II. LENNISE MARIA PASSOS PORTELA – CONSELHOS/SEMA;
- III. LUISA HELENA WAQUIM MOREIRA - CONSELHOS/SEMA;
- IV. RAYANNE MILEN - CONSELHOS/SEMA;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

4. Justificaram ausência:
- I. **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, suplente;
 - II. **LUZENICE MACEDO MARTINS** – representante da Assembleia Legislativa do Maranhão – ALEMA, suplente;
 - III. **PEDRO CARVALHO CHAGAS**, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, titular;
 - IV. **THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA** - representante da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, titular;
 - V. **WALTER LUÍS MUEDAS YAURI** – representante da Universidade Federal Do Maranhão – UFMA, titular.
5. A Secretária Executiva do CONSEMA, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, abriu a reunião, deu boas-vindas aos conselheiros, iniciou agradecendo a presença de todos e em sequência, seguindo a pauta, passou para a aprovação da Ata da 66ª Reunião Ordinária do CONSEMA. em seguida se colocou em votação a retira de pauta do item 5, por unanimidade pauta retirada e realocada para a próxima reunião, se seguiu para o item 4 - Apresentação do Manual para Criação de Unidades de Conservação Municipais, explicou que o roteiro foi desenvolvido pelas conselheiras Maria Eliana Alves Lima e pela conselheira Rafaela Maria Serra de Brito, e passou a palavra para as conselheiras.
6. Com a palavra, conselheira **MARIA ELIANA ALVES LIMA**, iniciou cumprimentado todos os presentes, explicou que o documento foi reproduzido a partir de uma solicitação dos conselheiros, falou de forma a rápida sobre o layout do manual, disse também que os conselheiros tiveram acesso ao material antes para que se pudesse colher sugestões e ideias, explicou que o manual ainda não estava finalizado e que se aguardava o posição do conselho, falou que foi apresentado somente depois de aprovação da Câmara Técnica que o desenvolveu, explicou também que o objetivo era que o manual tivesse uma linguagem mais didática e dinâmica, para que seja mais fácil o entendimento e que faz referência só ao que é mais importante, continuou apresentando a estrutura do documento, traçando um histórico das atividades realizadas pela Câmara Técnica. Mencionou que a professora Rafaela Maria Serra de Brito estava disponível online para fazer suas considerações sobre o conteúdo. Explicou que o documento incluía uma introdução sobre as unidades de conservação, abordando quem pode criá-las. Foi feito um ajuste no documento original para



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

esclarecer a competência sobre a criação dessas unidades, com base em uma manifestação de um conselheiro. O texto foi simplificado para incentivar que comunidades e municípios utilizem as bases legais e outros instrumentos disponíveis para criar suas próprias unidades de conservação. Explicou que o documento também traz uma contextualização nacional e estadual sobre as unidades de conservação, fundamentadas legalmente e com links para acesso às respectivas legislações. Continuou dizendo que o documento apresenta uma divisão entre unidades de proteção integral e de uso sustentável, explicando os conceitos de forma acessível e detalhando objetivos, características e atividades permitidas. Mencionou que foi incluído um guia que, embora não seja um passo a passo exato, orienta sobre os critérios e etapas fundamentais para a criação de unidades de conservação, como a abertura do processo, a avaliação da demanda, a realização de estudos técnicos, a definição da categoria, e outros pontos. Todas essas etapas são apoiadas por fundamentos e conceitos mais amplos, que podem ser consultados pelo leitor através de *hyperlinks*. Explicou que o documento também descreve as etapas de preparação para consultas públicas e a definição dos limites das unidades, até a publicação do ato pelo poder público. Ressaltou que, apesar de ser um processo extenso, o material está organizado em nove etapas principais, com algumas delas se expandindo conforme o progresso. Finalizou mencionando que o documento oferece diretrizes claras sobre como criar uma unidade de conservação, direcionando o leitor a conceitos e informações adicionais conforme necessário.

7. Com a palavra, conselheira **RAFAELA MARIA SERRA DE BRITO**, iniciou dizendo que como a conselheira Maria Eliana Alves Lima já estava apresentando, este material foi construído em conjunto. Disse que iria detalhar um pouco mais sobre os instrumentos de gestão para as unidades de conservação. Explicou que a orientação é que os municípios sigam a metodologia atual, adotada pelo ICMS Ecológico, que é mais simplificada e eficiente do que as anteriores. Explicou que o material está disponível para consulta com um link incluído no manual. Continuou falando sobre às zonas de amortecimento, onde foi seguido as recomendações do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq para garantir uma padronização entre as unidades de conservação. Esse movimento de padronização tem ocorrido a nível nacional e é fundamental para assegurar que as zonas de amortecimento estejam em conformidade com as normativas atuais. Se inclui no manual uma ilustração para clareza sobre os raios de 3 km ou 10 km que se aplica. Continuou falando sobre o zoneamento das unidades, recomendou que se siga as categorias estabelecidas pelo roteiro metodológico do ICMBio. Outro ponto importante que foi



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

mencionado, foi a solicitação feita na última reunião da câmara técnica, pedindo a inclusão de um item sobre os principais benefícios das unidades de conservação. No manual foi listado 11 benefícios, abrangendo aspectos ambientais e econômicos, incluindo a conservação da natureza e a mitigação dos impactos das mudanças climáticas, além de benefícios diretos para a economia local. Continuou dizendo que após a publicação do ato de criação de novas unidades de conservação, se orienta que a Secretaria Estadual e o Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC) sejam informados, para garantir a transparência com as esferas estadual e federal. Por fim, disse que o link do manual está disponível com as referências dos materiais que foram utilizados. Ressaltou que foi um trabalho muito bem construído com as câmaras técnicas.

8. Com a palavra, conselheira **MARIA ELIANA ALVES LIMA**, agradeceu a atenção de todos, ficou a disposição para possíveis dúvidas e questionamentos, reforçou que espera que esse documento seja de grande ajuda para a criação de Unidades de Conservação.
9. Com a palavra, conselheiro **REINALDO PEREIRA DA SILVA**, iniciou saudando todos os presentes, continuou explicando que questionamento inicial é entender se existe algum incentivo fiscal para a implementação de unidades de conservação, especificamente para aquelas em âmbito municipal. Disse que gostaria de saber quais os tipos de unidades de conservação podem ser implementados. Mencionou que no seu entendimento existiam quatro categorias: municipal, estadual, federal e privada. Ao fim, reforçou a pergunta se haviam incentivos fiscais para a implementação dessas unidades, e se já existia alguma unidade de conservação em fase de implementação no estado do Maranhão.
10. Com a palavra, conselheira **RAFAELA MARIA SERRA DE BRITO**, iniciou respondendo o questionamento feito pelo conselheiro, disse que infelizmente, não há incentivos diretos para a gestão de unidades de conservação, nem no nível estadual. A manutenção dessas unidades é de responsabilidade do órgão gestor. Explicou que uma das primeiras etapas da criação de uma nova unidade de conservação é justamente avaliar os recursos disponíveis no município para a gestão, pois, infelizmente, não há incentivos financeiros específicos. Continuou dizendo que o que a unidade pode fazer é buscar formas de autossustentação, como o incentivo ao turismo, que podem ajudar a movimentar a economia ao redor da unidade. Mencionou que, no entanto, fora isso, o único recurso financeiro que existe atualmente vem das compensações ambientais, que são avaliadas pela Câmara Estadual de Compensação Ambiental após o licenciamento ambiental. Esses recursos são destinados



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

a projetos como planos de manejo, mas fora isso podem, não se tem outra fonte de financiamento específica para a gestão de unidades de conservação que ela conhece.

11. Com a palavra, conselheiro **REINALDO PEREIRA DA SILVA**, iniciou o questionamento sobre as vantagens relacionadas à implementação de unidades de conservação. Citou como exemplos casos como o do município de Bacabal, onde exista uma propriedade que possa ser convertida em unidade de conservação, questionou então quais seriam os benefícios envolvidos para o município. Continuou o esclarecimento sobre as vantagens para o ex-proprietário de áreas que possam ser incluídas no processo de conservação. Questionou sobre os benefícios que essa pessoa teria ao destinar sua área para tal finalidade. Explicou que essa questão é relevante, uma vez que a adesão à ideia de conservação só ocorre de forma efetiva quando o proprietário vê vantagens claras no processo. Finalizou o questionamento, reforçando que o objetivo principal das indagações foi entender os ganhos que incentivariam os proprietários a participar da criação de unidades de conservação.
12. Com a palavra, conselheira **RAFAELA MARIA SERRA DE BRITO**, disse que sobre a questão levantada, se tem a possibilidade de proprietários de terras solicitarem, junto aos órgãos gestores nacionais ou estaduais, a transformação de suas áreas em Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs). Foi levantada a dúvida sobre a competência dos municípios em realizar essa designação. Continuou esclarecendo que, ao nomear uma área como Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, ela poderia estar mais diretamente relacionada ao mercado de carbono. Explicou que essa relação é relevante, pois um dos benefícios das unidades de conservação é a inserção no mercado de carbono, que ainda está em fase de estabelecimento no estado. Finalizou com a observação de que já existem diálogos em andamento para o fortalecimento desse mercado no estado, embora ainda não se saiba ao certo o estágio atual dessas negociações.
13. Com a palavra, conselheira **MARIA ELIANA ALVES LIMA**, iniciou falando que a principal vantagem das unidades de conservação, é a proteção da área. Explicou que, muitas vezes, as pessoas não consideram essa perspectiva, pois tendem a focar em ganhos pessoais, especialmente de caráter econômico, como no caso do crédito de carbono. Continuou o esclarecimento de que o conceito de crédito de carbono, que deveria ter como foco a proteção ambiental em âmbito global, acaba sendo tratado sob um viés econômico. Destacou que diversos termos estão sendo criados para facilitar a relação entre crédito de carbono e ganho econômico, mas a função principal das unidades de conservação continua sendo a proteção das áreas ambientais. Explicou que, além da proteção, outras



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

vantagens surgem, como a valorização ambiental, o aproveitamento turístico das áreas, e a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas. Ressaltou a importância de o indivíduo ter um espírito público para compreender essas vantagens, além do simples ganho pessoal.

14. Com a palavra, conselheira **RAFAELA MARIA SERRA DE BRITO**, iniciou falando que, é preciso destacar que o primeiro objetivo das unidades de conservação é a promoção da proteção ambiental. Enfatizou que isso se aplica tanto a florestas, quanto a áreas de nascentes e zonas de recarga de aquíferos, tratando-se de bens públicos e de direito difuso, como a água. Explicou que o acesso à água de qualidade está diretamente relacionado à questão da proteção ambiental, que, por sua vez, gera outros benefícios. Entre eles, foi mencionada a mitigação das mudanças climáticas, conforme destacado anteriormente pela professora Maria Eliana Alves Lima. Continuou argumentando que, mesmo do ponto de vista econômico, a conservação ambiental traz vantagens significativas. Ressaltou que muitos medicamentos e recursos naturais provêm da biodiversidade, e a perda de material genético ou espécies resulta na perda de informações valiosas. Finalizou destacando que, além da conservação ambiental, há diversos outros benefícios associados, especialmente relacionados à preservação genética, da fauna e da biodiversidade. Embora a proteção ambiental seja o principal foco, disse que não se pode ignorar os demais ganhos proporcionados pela conservação.
15. Com a palavra, conselheiro **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, iniciou com algumas considerações sobre a abordagem do tema de forma regional, mencionando aspectos que se aplicam ao contexto específico e ao perfil da região. Em continuidade, pontuou que, entre os dias do fim de semana, foram realizadas ações com foco na sustentabilidade, destacando o potencial de iniciativas sustentáveis na localidade. Foi mencionado que, em futuro próximo, há possibilidade de restrições à atividade pecuária na área citada, sendo essa uma das medidas para incentivar o reflorestamento e a produção sustentável. Afirmou-se, ainda, que a implementação de práticas sustentáveis poderia trazer benefícios em termos de neutralização de carbono, com projetos destinados à captura e armazenamento desse elemento. Salientou-se que a iniciativa em discussão se configura como um importante passo na mitigação dos impactos ambientais e representa um modelo a ser observado.
16. Com a palavra, conselheiro **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA**, iniciou comentando que existe a possibilidade de acesso a materiais bem elaborados sobre unidades de conservação. Em seguida, discutiu-se a importância de fornecer feedback para os municípios em momentos



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

estratégicos, observando-se que há experiências atuais de diálogo em conservação, apesar das dificuldades enfrentadas ao longo do ano. Prosseguiu-se abordando a relevância de lidar com a conservação ambiental em Barra do Corda, por meio de um regime de unidade municipal, com vistas a fortalecer as ações de preservação ambiental nas cidades. Afirmou-se que a criação e manutenção dessas unidades de conservação são essenciais para o equilíbrio ecológico, principalmente no que diz respeito à fauna e à saúde ambiental da região, e destacou-se o papel dos municípios em colaborar para essa finalidade. Ressaltou que as unidades de conservação podem ser estabelecidas com apoio governamental, sendo fundamental promover um diálogo consistente entre os municípios e os comitês, uma vez que a conservação de recursos hídricos está diretamente associada à preservação de florestas e áreas protegidas. Comentou ainda que já existem iniciativas em parceria com o setor privado e municípios para debater estratégias e expandir as ações de preservação, as quais envolvem também uma perspectiva estadual e federal de responsabilidade. Reforçou a importância de sensibilizar os municípios para que avancem na criação de novas unidades de conservação, garantindo que os materiais produzidos sobre o tema sejam amplamente acessíveis e não fiquem restritos aos órgãos envolvidos. Enfatizou a necessidade de dialogar com diferentes setores, incluindo o empresariado, para ampliar o apoio às unidades de conservação e estimular novas criações em âmbito estadual e nacional.

17. A Secretária Executiva do CONSEMA, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, reiterou a importância de reforçar a diretriz do governo presente no manual, cuja criação foi impulsionada durante o seminário e reforçada no evento de Barra do Corda. Explicou que o manual foi desenvolvido com o objetivo de ser amplamente disponibilizado e servir de base para ações de educação ambiental. Assim, pretende-se incentivar os setores envolvidos a desenvolver habilidades voltadas à conservação ambiental.
18. Com a palavra, conselheira **MARIA ELIANA ALVES LIMA**, sugeriu a possibilidade de utilizar materiais, como cartilhas e outros recursos, para apoiar a conservação, valorizando o espaço das unidades de conservação como locais de educação ambiental. Mencionou também que a promoção do ecoturismo poderia estar alinhada a essas unidades, ampliando o impacto positivo de sua criação e oferecendo à população local e aos visitantes um espaço de aprendizado e valorização ambiental. Em seguida, destacou a importância de desenvolver projetos que contemplem a história e as particularidades da região, aproveitando as unidades de conservação para agregar valor cultural e ambiental à cidade. Afirmou-se que esses espaços não apenas proporcionam proteção



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

ambiental, mas também servem como locais de acolhimento para atividades de educação ambiental, promoção da saúde e bem-estar. Concluiu com a ideia de lançar materiais complementares e recursos adicionais para fortalecer o objetivo dessas unidades de conservação.

19. Com a palavra, conselheiro **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, destacou que áreas de preservação ambiental podem ser utilizadas em iniciativas privadas, incentivando a participação do setor empresarial em projetos de reflorestamento. Ressaltou-se a possibilidade de empresas contribuírem diretamente para esses projetos, promovendo a conscientização ambiental entre seus funcionários e fortalecendo a preservação local.
20. Com a palavra, conselheiro **REINALDO PEREIRA DA SILVA**, ressaltou que a maioria das áreas de preservação é composta por propriedades privadas, fato que exige atenção ao considerar a criação de novas unidades de conservação. Enfatizou que é necessário estabelecer um sentido e uma finalidade especificamente para essas áreas, principalmente as de propriedade privada, pois, sem incentivos funcionais, os proprietários podem se opor à abertura de novas unidades de conservação. Destacou a importância de uma participação ativa do Estado nesse processo, incluindo o envolvimento dos municípios e a promoção de incentivos fiscais para facilitar a implementação dessas unidades de conservação em propriedades particulares.
21. Com a palavra, conselheiro **RONALD HENRIQUE GOMES CHAVES**, observou que, para reforçar o entendimento das áreas de preservação, seria interessante que o manual incluísse espaços onde as pessoas pudessem acessar informações específicas e atualizadas sobre as áreas já existentes. Sugeriu que a cartilha apresentasse um informativo detalhado sobre as instituições participantes desse processo de construção de áreas de conservação, indicando suas competências e atribuições, para facilitar o envolvimento e o entendimento por parte das comunidades. Considerou relevante que a cartilha incluísse um mapa com áreas do estado do Maranhão apropriadas para conservação, destacando pontos estratégicos que poderiam ser transformados em unidades de conservação. Esse recurso permitiria que as comunidades identificassem as áreas de preservação de forma direta e acessível, compreendendo os princípios e requisitos necessários. Destacou a importância de tornar a cartilha acessível às comunidades locais, especialmente nas regiões litorâneas, predominantemente ocupadas por quilombolas, ribeirinhos, indígenas e quebradeiras de coco. Observou que, em muitas dessas áreas, a regulamentação fundiária envolve questões federais, como ocorre nas terras quilombolas, o que impacta diretamente o processo de conservação ambiental nesses territórios. Além disso, foi abordada a necessidade de



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

procedimentos técnicos específicos para áreas ribeirinhas e praianas com potencial de conservação, bem como a importância do engajamento das secretarias municipais de meio ambiente em debates que incentivem a criação de novas unidades de preservação. Apontou que muitos dos representantes municipais e movimentos sociais não dispõem de conhecimento técnico aprofundado e, por isso, a cartilha deveria apresentar informações em uma linguagem clara, acessível e direcionada. Foi sugerido, ainda, que a cartilha incluísse informações específicas sobre recursos, modelos de unidades de conservação e locais propícios à preservação, permitindo que o público consulte áreas específicas, como o município de Cururupu, com detalhes sobre localização e características. Assim, recomendou que a política local de preservação seja tratada com uma abordagem mais precisa e acessível, facilitando a compreensão e a participação das comunidades e dos gestores.

22. Com a palavra, conselheira **RAFAELA MARIA SERRA DE BRITO**, mencionou que teve dificuldades para acompanhar parte da discussão devido a problemas de áudio. Explicou que compreende a importância de identificar as áreas principais para conservação, mas destacou que não há, no momento, um estudo específico que mapeie essas áreas no estado. Ela apontou que, atualmente, as áreas consideradas prioritárias para a conservação ambiental incluem regiões de nascentes, manguezais e áreas essenciais para a recarga de aquíferos, devido à sua importância para os recursos hídricos. No entanto, ressaltou que desconhece a existência de um mapeamento mais detalhado dessas áreas, sugerindo que, embora o tema seja relevante, talvez não seja viável incluí-lo na cartilha neste momento, cabendo uma consulta adicional sobre a possibilidade.
23. Com a palavra, conselheiro **ANTÔNIO FERNANDES CAVALCANTE JÚNIOR**, iniciou falando sobre a importância de assegurar que todas as áreas e tipos de unidades de conservação estejam devidamente documentadas e acessíveis. Ressaltou-se que existem 12 tipos diferentes de unidades de conservação, e que muitas vezes há falta de familiaridade com as mesmas por parte de alguns conselheiros. Foi levantado o ponto de que já existem várias unidades de conservação, mas falta conhecimento detalhado sobre elas, especialmente sobre as áreas que envolvem diversos municípios e cobrem grandes territórios. Questionou a atualidade das informações disponíveis sobre estas áreas e a implementação dos planos de manejo adequados. Continuou destacando a necessidade de melhorar o acesso à informação sobre as unidades de conservação por meio de plataformas, como o site da SEMA, onde se pode consultar essas áreas. Foi sugerido que uma nova etapa da cartilha ambiental poderia incluir uma lista das unidades de conservação com informações



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

detalhadas, incluindo a localização e a situação de cada uma, o que facilitaria o conhecimento e a fiscalização das áreas protegidas. Explicou que, segundo a legislação, ao propor uma nova unidade de conservação, é preciso indenizar proprietários locais, o que nem sempre ocorre, causando conflitos e problemas de regularização. Sugeriu que a cartilha incluía orientações sobre os processos de indenização e regularização das áreas que são declaradas como unidades de conservação. Ressaltou que abrir novas unidades de conservação exige cautela e um processo criterioso, incluindo a definição de uma zona de amortecimento e um plano de manejo. Citou-se como exemplo a área de São Luís, onde a criação de zonas de amortecimento pode impactar atividades em um raio de até 10 km, exigindo um planejamento que considere o impacto nas cidades adjacentes. Concluiu a fala reforçando que o cuidado com as unidades já existentes é essencial e que os municípios que ainda não possuem áreas de conservação podem se beneficiar do Zoneamento Ecológico e Econômico - ZEE. Esse estudo, realizado com imagens de satélite, identifica as melhores áreas para criação de novas unidades de conservação, permitindo decisões fundamentadas sobre onde devem ser estabelecidas novas proteções ambientais.

24. A Secretária Executiva do CONSEMA, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, agradeceu ao conselheiro pela contribuição e foi esclarecido que a cartilha não inclui todas as informações mencionadas, pois elas já estão presentes em documentos mais detalhados e específicos. Explicou que, dentro da cartilha, há links que direcionam para essas informações. Ressaltou também que o conselho pode convidar a Superintendência de Biodiversidade para compartilhar informações sobre o andamento dos planos de manejo das unidades de conservação, destacando quais unidades estão em trâmite para criação de seus planos e quais ainda não possuem. Sugeriu que, devido à recente atualização na composição do conselho gestor, esse convite à Superintendência poderia ser útil para alinhar e nivelar as informações.
25. Com a palavra, conselheiro **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, questionou a possibilidade de incluir iniciativas de conservação na cartilha voltadas à participação da iniciativa privada. Especificamente, levantou o interesse em promover áreas de conservação privadas, considerando a viabilidade de que, em algumas regiões, como na mencionada, já existem áreas de conservação e igarapés onde a presença de proprietários privados é predominante. Explicou, como exemplo, o caso pessoal do conselheiro, que possui uma área com recursos naturais, incluindo um igarapé, e que, com o incentivo adequado do governo federal ou estadual, estaria disposto a transformar essa área em uma unidade de conservação de caráter privado.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

26. Com a palavra, conselheiro **RAIMUNDO NONATO MORAES ANDRADE**, iniciou explicando que a Baixada Maranhense e as Reentrâncias Maranhenses são áreas de proteção ambiental, assim como outras áreas no estado. Mencionou que, ao se propor a criação de unidades de conservação municipal, como, por exemplo, o Lago de Viana e a Ilha de São João, dentro de uma área estadual já existente, seria necessário definir uma área de amortecimento adequada. Ele pontuou que essa área de amortecimento pode variar em extensão e que, ao estabelecer essa zona, é preciso considerar os ecossistemas circundantes que também contribuem para a preservação da área. Continuou exemplificando a necessidade de que essas unidades de conservação envolvam tanto a proteção ambiental quanto o patrimônio cultural. Destacou que, embora haja incentivo para que municípios criem essas áreas, muitas unidades de conservação já existentes ainda carecem de gestão efetiva e de conselhos consultivos, como é o caso da APA (Área de Proteção Ambiental) da Baixada, que existe há mais de vinte anos sem uma estrutura adequada de governança. Prosseguiu, observando que ao criar uma unidade de conservação municipal dentro de uma área de conservação estadual, seria necessário um levantamento prévio das condições e uma consulta ao estado. Ele ressaltou que o município, ao propor a criação de uma nova área de conservação, deve detalhar seu propósito e buscar o respaldo estadual. Concluiu questionando como se daria a gestão eficiente de uma unidade municipal dentro de uma área de conservação de competência estadual ou federal, destacando a importância de articulação entre as diferentes esferas para que a preservação seja efetiva.
27. Com a palavra, conselheira **RAFAELA MARIA SERRA DE BRITO**, abordou o tema das áreas quilombolas e terras indígenas, ressaltando que essas áreas possuem uma classificação distinta e, portanto, não são consideradas unidades de conservação. Ela mencionou que, para questões envolvendo essas áreas, seria necessário consultar setores jurídicos ou outros órgãos especializados, uma vez que o enquadramento legal é diferente. Quanto à criação de novas unidades de conservação em áreas que já possuem APAs estaduais, como a APA das Reentrâncias Maranhenses, APA da Baixada, e APA dos Pequenos Lençóis, recomendou que, nesses casos, as novas unidades tenham um caráter mais restritivo, considerando a extensão dessas APAs e a possível sobreposição de áreas. Ela utilizou o exemplo da APA dos Pequenos Lençóis, que vai desde Paulino Neves até Barreirinhas, sugerindo que uma unidade mais restritiva seria mais apropriada para assegurar a preservação e gestão dessas áreas de grande abrangência. Esclareceu a questão das áreas de proteção ambiental e reservas extrativistas, explicando que há diferenças



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

nos tipos de proteção e gestão entre elas. No caso da APA dos Pequenos Lençóis, que se estende de Paulino Neves até Araióses, ela ressaltou que, por ser uma área de uso sustentável, o plano de manejo se torna mais complexo devido à extensão e permissividade de atividades. Ela deu o exemplo da RESEX (Reserva Extrativista) Delta do Parnaíba, que, apesar de estar dentro de um território de APA, possui um caráter de uso exclusivo para as comunidades tradicionais. Nessas áreas, a gestão da Reserva Extrativista (RESEX) se sobrepõe à APA, devido ao conselho deliberativo que direciona o uso do território para o benefício das comunidades tradicionais. Sugeriu que, para proteger melhores essas regiões, seria mais eficiente criar unidades de conservação mais restritivas dentro das APAs, como áreas de proteção integral, que deveriam manter regras mais restritivas de preservação. A criação de uma nova APA pelo município, em uma área que já possui uma APA estadual, seria redundante e sem sentido. Explicou que a alternativa ideal seria que o município criasse uma unidade de conservação que realmente agregasse proteção e restrições ao uso dos recursos ambientais da região.

28. Com a palavra, conselheiro **RAIMUNDO NONATO MORAES ANDRADE** questionou se existe a possibilidade de o município criar uma unidade de conservação que se sobreponha ao Estado.
29. Com a palavra, conselheira **RAFAELA MARIA SERRA DE BRITO**, sugeriu que a questão fosse consultada para assegurar clareza, mas reforçou-se que, caso a unidade fosse mais restritiva, essa prevaleceria. Em seguida, foi mencionado que, se houvesse a criação de uma nova Área de Proteção Ambiental (APA) ou outra unidade semelhante no mesmo território, sem maior rigor nas restrições, tal medida poderia se mostrar ineficaz e sem avanços significativos. Contudo, se fosse implementada uma unidade com critérios mais restritivos, existiria a possibilidade de sobreposição, alinhando-se com o objetivo central das políticas de conservação, que é justamente aumentar as proteções ambientais. Continuou afirmando que, quanto mais restritiva a medida, melhor seria para a conservação, especialmente no sentido de ampliar sua validade e eficácia.
30. Com a palavra, conselheiro **RAIMUNDO NONATO MORAES ANDRADE** disse que acredita que, nesse contexto, seria necessário definir uma unidade específica. Deu o exemplo de uma unidade de conservação extrativista, destacando que essa categoria difere das Áreas de Proteção Ambiental (APAs) tradicionais. Em relação às unidades de conservação municipais, mencionou que poderiam ser extrativistas ou voltadas a outras finalidades, como a proteção de patrimônios,



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

incluindo patrimônios arqueológicos, ilustrando a possibilidade de criação de unidades com finalidades variadas dentro do contexto de conservação.

31. Com a palavra, conselheira **RAFAELA MARIA SERRA DE BRITO**, afirmou que a Reserva Extrativista (RESEX) e a Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) possuem conselhos deliberativos, o que as torna mais restritivas em comparação com outras unidades de conservação. Explicou que as decisões sobre esses territórios são tomadas em conjunto com as comunidades locais, assegurando maior envolvimento dos habitantes no processo. Continuou observando que, se uma APA ou outra unidade de uso sustentável fosse criada com um conselho apenas consultivo, não haveria progresso substancial na conservação. Ambas permaneceriam na mesma categoria, sem efetivamente melhorar a proteção do território. Dessa forma, foi sugerido que, caso o objetivo do município fosse promover a conservação, deveria seguir o caminho indicado, priorizando unidades com conselhos deliberativos.
32. A Secretária Executiva do CONSEMA, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, sugeriu que, considerando as diversas dúvidas sobre a criação de unidades de conservação, fosse aproveitado o material já compilado com base na legislação e nas diretrizes do ICMBio e outros documentos disponíveis. Ainda assim, caso persistissem dúvidas, recomendou-se que os participantes revisassem o material encaminhado no grupo, apresentando suas manifestações. Propôs-se, agendar uma reunião extraordinária, se necessário, exclusivamente com a Superintendência de Biodiversidade, para esclarecer todos os pontos pendentes.
33. Com a palavra, conselheiro **RONALD HENRIQUE GOMES CHAVES**, considerou que, o produto recebido fosse de grande importância, estava bem sistematizado e elaborado, refletindo um bom entendimento das questões abordadas até o momento. Observou que, com base nos encaminhamentos feitos, o material tornou-se mais acessível, facilitando a comunicação e a compreensão dos pontos discutidos. Sugeriu, então, que, ao invés de uma reunião extraordinária, o produto fosse apresentado como finalizado na próxima reunião de dezembro, dado que, na percepção do grupo, uma reunião adicional não se fazia necessária. Reforçou a ideia de que aprovar o material, como estava, seria eficiente, considerando o tempo disponível, e por fim, teceu elogios pelo trabalho realizado.
34. Com a palavra, conselheiro **REINALDO PEREIRA DA SILVA**, reconheceu a necessidade de realizar o levantamento das áreas de conservação já existentes no estado, incluindo aquelas localizadas em São Luís. Ressaltou que essa medida permitiria um entendimento claro sobre quais



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

áreas já estão estabelecidas e em que condições se encontram. Essa análise foi considerada essencial para que qualquer nova criação de unidades de conservação ocorra com pleno conhecimento das áreas já protegidas e de seu estado atual.

35. A Secretária Executiva do CONSEMA, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, esclareceu que o manual estava pronto para a deliberação, com a possibilidade de que os conselheiros fizessem sugestões de inclusão. Uma vez finalizado pela Câmara Técnica e as professoras envolvidas, o documento seria encaminhado ao grupo para avaliação final antes de sua disponibilização pública. Colocou a cartilha em votação. A cartilha foi, então, aprovada, ficando aberta à inclusão de sugestões dos membros para seu aprimoramento. Posteriormente, seria encaminhada a versão final com as devidas alterações. Agradeceu às conselheiras Rafaela Maria Serra de Brito e Maria Eliana Alves Lima pelo trabalho e dedicação na elaboração da cartilha. Destacou que as câmaras técnicas seguiriam trabalhando em outras pautas, incluindo recomendações aos municípios para incentivar a criação de sistemas municipais de meio ambiente e outras demandas a serem abordadas em pautas futuras. Por fim, decidiu convidar a Superintendência de Biodiversidade para apresentar um nivelamento de informações sobre as unidades de conservação, incluindo dados sobre os planos de manejo existentes e previsões de criação de novos planos.
36. Com a palavra, conselheiro **EDIVALDO MOREIRA GAVIÃO**, destacou a importância da criação de unidades de conservação nos municípios, especialmente considerando quem será responsável pela gestão e proteção dessas áreas. Observou que, para locais como áreas de nascentes e de biodiversidade, a conservação é essencial, e que as terras indígenas e áreas quilombolas já são legalmente protegidas. Contudo, expressou preocupação com a vulnerabilidade dessas áreas, pois, mesmo após a criação de unidades de conservação, infratores frequentemente invadem, o que representa uma ameaça especialmente em municípios que abrigam terras indígenas. Exemplificou o caso da nascente do Rio Pindaré, localizada na Terra Indígena de Monte Alto, onde, apesar de se tratar de uma área protegida, há registros de invasões e atividades ilícitas, como desmatamento. Expôs a preocupação quanto à falta de planos de manejo sustentável para essas regiões, essencial para comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas. Sugeriu que a cartilha incluía uma resolução para reforçar a proteção de terras indígenas nos municípios, ampliando a segurança e a eficácia das áreas de conservação. Finalizou agradecendo pela oportunidade de manifestação.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

37. A Secretária Executiva do CONSEMA, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, registrou a sugestão apresentada anteriormente, e a reunião prosseguiu para o próximo item de pauta, referente à indicação de representantes para compor as comissões eleitoral, organizadora e recursal do processo eleitoral para o próximo triênio. Lembrou que os mandatos vigentes, incluindo o dos conselheiros presentes, encerram-se em junho de 2025, deixando alguns meses para o planejamento do processo eleitoral, que inclui a publicação de edital, mobilização, análise de inscrições, conferência de eleitores e a realização da eleição. Em conformidade com o regimento, existem três comissões responsáveis por organizar esse processo: a Comissão Eleitoral, que elabora a minuta e publica o edital, realiza a análise das inscrições e media a eleição; a Comissão Organizadora, encarregada da infraestrutura e definição de data e local; e a Comissão Recursal, que analisa recursos relacionados às inscrições e ao processo eleitoral. Explicou que essas comissões são compostas por servidores da SEMA e três conselheiros indicados, um de cada segmento, conforme determinação do regulamento. Enfatizou que, de acordo com o decreto atual, não há possibilidade de recondução de conselheiros no CONSEMA, o que permite a participação dos conselheiros nas comissões. Em seguida, abriu-se para manifestação de interesse para a Comissão Eleitoral, solicitando a indicação de um conselheiro de cada segmento para compor as três comissões.
38. Com a palavra, conselheiro **RONALD HENRIQUE GOMES CHAVES**, realizou uma solicitação de uma reunião extraordinária para revisar o decreto estadual que regulamenta a recondução institucional dos membros do conselho, considerando a relevância das discussões internas e o impacto das instituições que colaboram para o desenvolvimento da política estadual. Explicou que essa revisão visa propor alterações ao decreto, com o intuito de garantir a possibilidade de recondução para mandatos futuros, permitindo que as instituições possam continuar contribuindo de maneira mais efetiva. Pontuou que o atual período de mandato, de três anos, é limitado em função de um ano praticamente inativo, devido ao fechamento orçamentário e ao período de recesso, o que reduz o tempo de atuação efetiva para aproximadamente dois anos. Justificou que a cada ciclo de três anos, praticamente um ano é perdido, o que compromete o trabalho institucional. Diante dessas dificuldades, foi proposto que os demais conselheiros apoiem a solicitação da reunião extraordinária para análise do decreto, buscando adequações que proporcionem novas oportunidades de recondução para futuros conselheiros.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

39. A Secretária Executiva do CONSEMA, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, manifestou apoio à proposta de revisão do decreto, destacando a dificuldade que existe na organização do processo eleitoral para o conselho, especialmente no preenchimento de todas as vagas, pois há baixa adesão e desafios na mobilização para as inscrições. Lembrou que, no triênio anterior, o conselho realizou uma revisão do decreto, que foi encaminhada ao governo para análise, porém, essa versão revisada nunca foi oficialmente publicada. Sugerido, então, que, ao invés de organizar uma reunião específica para revisão do decreto, o conselho envie um ofício solicitando informações sobre o andamento desse processo.
40. Com a palavra, conselheiro **RONALD HENRIQUE GOMES CHAVES**, reforçou que, considerando o término do mandato do conselho, é relevante que se encaminhe um ofício para a Casa Civil, solicitando que seja despachada a revisão do decreto ao Diário Oficial. Ressaltado que, caso o decreto revisado seja aprovado, ele deverá ser publicado oficialmente, para que o conselho e demais partes sejam informados formalmente da atualização. Sublinhado que, devido ao período de três anos que já se passou, é apropriado que a Casa Civil tome um posicionamento quanto a esse processo, de forma a evitar que recursos administrativos sejam empregados desnecessariamente. Concluiu que o envio do ofício é, de fato, o caminho adequado para obter esclarecimentos e um posicionamento da Casa Civil sobre o tema.
41. Com a palavra, conselheira **SUELY GONÇALVES DA CONCEIÇÃO**, questionou o motivo pelo qual precisa-se passar pelo governo, visto que, o conselho é deliberativo.
42. A Secretária Executiva do CONSEMA, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, esclareceu que a regulamentação do conselho é composta por três instrumentos normativos: decreto, lei e regimento interno. Ressaltado que o regimento interno, sendo elaborado por meio de resolução, não pode sobrepor-se ao decreto, pois deve respeitar os limites e diretrizes estabelecidos por este.
43. Com a palavra, conselheira **SUELY GONÇALVES DA CONCEIÇÃO**, afirmou que a instância deliberativa é o próprio conselho, cabendo a ele decidir sobre as deliberações necessárias. Ressaltado que, embora o regimento interno não possa contrariar o decreto ou a lei de criação, as decisões tomadas pelo conselho têm valor dentro de suas atribuições. Explicou que o secretário não pode se opor às deliberações feitas nesta instância, embora o encaminhamento para aprovação deva seguir para análise, onde a consistência das decisões será avaliada. Reiterado que o conselho possui caráter deliberativo, diferentemente de um conselho consultivo, que precisaria apenas opinar sem capacidade decisória.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

44. A Secretária Executiva do CONSEMA, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, questionou se poderia se colocar para votação o encaminhamento do ofício para a Casa Civil, para buscar informações sobre o tema. Iniciou a votação, todos os presentes concordaram e a sugestão de encaminhamento foi aprovada.
45. Com a palavra, conselheiro **RONALD HENRIQUE GOMES CHAVES**, expressou que não havia sentido deliberar novamente um tema em que já houve deliberações e encaminhamentos. Explicou que o caminho correto a ser tomado é o encaminhamento do ofício.
46. Com a palavra, conselheira **SUELY GONÇALVES DA CONCEIÇÃO**, esclareceu que não se defende a permanência contínua de um mesmo participante no conselho, mas sim a relevância da representatividade no contexto ambiental. Destacou que, sendo um conselho estadual de meio ambiente, a diversidade de organizações é mais limitada, e as representações institucionais deveriam contar com um suporte maior para participar ativamente. Comentou que a SEMA, assim como o conselho nacional, realiza levantamentos e mantém um cadastro das entidades ambientalistas no estado, o que é considerado uma prática útil para mapear a atuação no setor ambiental. No entanto, pontuou que o processo eleitoral e de candidatura para o conselho enfrenta desafios, incluindo a ocupação de vagas por entidades que, após eleitas, apresentam baixa frequência nas reuniões, o que compromete a continuidade do trabalho. Por fim, sugeriu que se reforce o compromisso de participação entre as entidades, de forma que aquelas que assumam vagas no conselho mantenham uma atuação ativa e constante.
47. Com a palavra, conselheiro **RONALD HENRIQUE GOMES CHAVES**, expressou preocupação em relação ao curto tempo de contribuição efetiva, considerando que, em um mandato de três anos, o tempo produtivo real se resume a cerca de dois anos. Mencionou que, historicamente, é sabido como essas limitações impactam até mesmo a atuação das câmaras técnicas, as quais enfrentam desafios para manter a participação ativa de seus membros, muitos dos quais se inscrevem, mas acabam não participando regularmente. Destacou que possui histórico de participação constante, enfatizando a importância de uma dedicação comprometida. Ponderou que um mandato de dois anos é insuficiente para instituições que buscam contribuir para o desenvolvimento de políticas ambientais e que uma recondução por mais um período seria benéfica, permitindo a continuidade de planos e pensamentos institucionais. Sugeriu que, para melhorar a atuação do conselho, seria interessante considerar mandatos com reconduções estruturadas, a fim de oferecer às instituições tempo adequado para efetuar mudanças significativas. Por fim, reforçou que a realização de



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

reuniões extraordinárias ajuda a compensar o calendário reduzido, mas, mesmo com essas reuniões, há limitações impostas pelo período de mandato. Isso abre espaço para uma reflexão sobre o tempo e o número de instituições que podem contribuir de forma constante para discutir políticas ambientais, sem o risco de esgotar-se na rotatividade e na falta de continuidade institucional.

48. Com a palavra, conselheiro **RAIMUNDO NONATO MORAES ANDRADE**, manifestou apoio à sugestão de revisão do regimento, conforme exposto anteriormente pelo conselheiro Ronald Henrique Gomes Chaves. Destacou a questão levantada por Suely, sobre a ausência de entidades da sociedade civil, bem como a falta de representantes do próprio poder público, que não ocupam regularmente as cadeiras reservadas às secretarias e outros instrumentos de controle social nos conselhos. Lembrou que, no passado, a eleição do CONSEMA e, em alguns casos, do Conselho das Cidades, era realizada durante as conferências estaduais, com inscrição, análise e documentação prévias, garantindo a regularidade do processo. Sugeriu que essa prática fosse retomada, integrando novamente as eleições dos conselhos estaduais à pauta das conferências estaduais de meio ambiente. Acredita que essa mudança traria mais transparência, preenchendo todas as vagas e tornando o processo mais democrático. Por fim, enfatizada a importância de voltar a praticar esse exercício de eleição durante as conferências, o que ampliaria as discussões e facilitaria o preenchimento de todas as vagas no conselho, permitindo uma participação mais representativa e engajada.
49. A Secretária Executiva do CONSEMA, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, a reunião prosseguiu com o início do processo de organização das comissões eleitorais. Sendo este o primeiro passo para estruturar o processo eleitoral que ocorrerá em junho, destacando a importância da inscrição das instituições com antecedência. Foram então abertas as inscrições para as comissões, sendo discutida a composição de cada uma com representantes de diferentes segmentos, incluindo sociedade civil, empresariado e poder público. Após as indicações, as comissões tiveram as seguintes manifestações: Comissão Eleitoral: composta pela instituição Sociedade Maranhense de Moradia Digna (Sociedade Civil) e pela Secretaria de Estado de Educação - SEDUC (Poder Público). Comissão Organizadora: formada pela Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAGRIMA (Poder Público) e pelo Centro de Defesa e Promoção dos Direitos e Cidadania (Sociedade Civil). Comissão Recursal: composta pelo Sindicato dos Produtores de Cana, Açúcar e Álcool do Maranhão e do Pará - SINDICANÁLCOOL



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

(Empresariado) e o Instituto Nacional de Políticas Públicas - INPP (Sociedade Civil). As indicações foram aprovadas e registradas. Em seguida, foi aberto o espaço para informes gerais, mas não houve manifestações adicionais dos conselheiros.

50. Com a palavra, conselheiro **RAIMUNDO NONATO MORAES ANDRADE**, iniciou informando que estava em andamento o fórum estadual de combate aos agrotóxicos. Explicou que seria lançado um edital financiado, o qual contaria com o apoio de diversas entidades e seria liderado pelo Ministério Público Estadual. Continuou dizendo que o lançamento desse edital estava previsto para o dia 21 de novembro, assim que estivesse finalizado e aprovado pela comissão responsável. Acrescentou que, após sua aprovação, o edital seria apresentado ao conselho para conhecimento de todos.
51. Com a palavra, conselheiro **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA**, informou que nos dias 2 e 6 de dezembro ocorrerá na cidade de Palmas a reunião do colegiado do Fórum Nacional de Comitês de Bacia. Continuou acrescentando que, ainda no mês de dezembro, também será realizado na cidade de Palmas o Encontro da Região Norte de Comitês de Bacias Hidrográficas. Sugeriu que o encontro poderia ocorrer próximo às datas mencionadas, entre os dias 2 e 6 de dezembro.
52. Com a palavra, conselheiro **REINALDO PEREIRA DA SILVA**, convidou os presentes para comparecerem à cidade de Bacabal, no dia 30 de outubro, onde será realizada uma assembleia do Comitê de Bacia do Médio Grajaú. Explicou que essa assembleia seria importante, pois se tratava da consolidação da entidade delegatária. Continuou destacando que a questão da eleição de novos membros para o conselho apresentava desafios, embora a gestão atual tivesse ampliado para sete comitês. No entanto, observou que, apesar do bom trabalho realizado, não se estava conseguindo alcançar os objetivos esperados. Relatou que, conforme informado por uma gestora da SEMA, o estado do Maranhão estaria em risco de sofrer cortes de recursos da Agência Nacional de Água e Saneamento Básico (ANA) devido ao não cumprimento das metas estabelecidas, como o enquadramento das águas do Maranhão para cobrança dos usuários. Acrescentou que, até o momento, o trabalho depende do Pro-gestão, no qual não foi possível avançar conforme o previsto.
53. A Secretária Executiva do CONSEMA, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, esclareceu que, na 67ª Reunião Ordinária do CONERH, realizada no dia anterior, foi apresentado pela Kiara Mesquita o relatório com o resultado da avaliação das metas do Maranhão no PROGESTÃO. Explicou que, apenas uma das metas não foi atingida, as demais foram alcançadas. Pontuou que a questão do repasse de recursos não está ligada ao cumprimento das metas pelo Maranhão, mas sim



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

a uma limitação financeira da própria Agência Nacional de Água e Saneamento Básico (ANA), que afeta não apenas o Maranhão, mas também outros estados. Acrescentou que o colegiado já está tomando providências para entrar em contato com a Agência Nacional de Água e Saneamento Básico (ANA) e verificar possíveis soluções para essa situação.

54. Com a palavra, conselheiro **RONALD HENRIQUE GOMES CHAVES**, informou que o conselho e muitos comitês técnicos têm discutido diversos temas. Relatou que, pessoalmente, não faz parte de nenhuma dessas discussões, pois optou por ceder espaço aos colegas que desejavam participar durante o período de seleção. Solicitou à Secretaria Executiva que considere convidar de forma mais inclusiva outros membros do conselho que não fazem parte das câmaras técnicas, mencionando a importância de uma abordagem participativa. Explicou que, por exemplo, a Câmara Técnica que se reuniu para discutir a questão de unidade de conservação poderia ter incluído mais conselheiros para auxiliar na elaboração de uma cartilha, ressaltando que ele próprio ficou de fora dessas discussões. Observou que, apesar dos debates no conselho e em outras instâncias, a falta de convite para participar até como ouvinte nas reuniões das câmaras técnicas dificulta a contribuição. Destacou ainda que muitos conselheiros, inclusive ele, estariam dispostos a contribuir, mas precisam ser informados com antecedência para se organizarem, especialmente considerando deslocamentos para outros municípios. Enfatizou a relevância de câmaras como a de resíduos sólidos, que está em fase de planejamento, e a de educação ambiental, que também demanda atenção. Manifestou, por fim, o desejo de colaborar e contribuir, mas frisou que a falta de agenda e informações sobre as reuniões dificulta essa participação.
55. A Secretária Executiva do CONSEMA, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, agradeceu ao conselheiro e confirmou que as reuniões das câmaras técnicas são abertas a todos. Explicou que os interessados podem sempre verificar e confirmar o calendário, enviando uma mensagem para a Secretaria Executiva. Informou ainda que, na última reunião da câmara, os detalhes, como link e horário, foram disponibilizados no grupo do conselho, e essa prática continuará para garantir que todos tenham ciência das reuniões. Ressaltou a importância de os membros conferirem as mensagens enviadas no grupo, reconhecendo a rotina intensa de todos, mas incentivando que salvem as informações na agenda. Adicionou que também irá enviar para os conselheiros o calendário das Conferências Municipais de Meio Ambiente, que estão sendo realizadas nos municípios do estado. Explicou que as conferências estão divididas por regiões, abrangendo cidades como Barra do Corda, Colinas, Imperatriz, Balsas, Santa Inês, Chapadinha e São Luís.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO**

Informou que a primeira conferência será em Barra do Corda, no dia 19 de novembro, seguida pela de 26 de novembro, e as demais serão realizadas em dezembro, com a última em São Luís, no dia 13 de dezembro.

56. Não havendo mais manifestações, a Secretária Executiva do CONSEMA, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a reunião.

Eu, Maria Antonia Oliveira Chaves, copieei a presente Ata que foi lavrada e assinada pela Secretária Executiva do CONSEMA, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, que exerceu a função de presidente na reunião.

São Luís, 29 de outubro de 2024.

LENNISE MARIA PASSOS PORTELA

Secretária Executiva do CONSEMA